



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0258/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de
Sindicância e revoga Portaria 1.336/2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o despacho saneador de fls. nº 75, nos autos do processo administrativo SSPREV nº 4467/2020;

CONSIDERANDO o despacho saneador de fls. nº 25, nos autos do processo administrativo sindicante nº 436/2021;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **436/2021**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jackeline Simone da Silva, matrícula 3527-0, Escriturária;

Membro: Rosana Rodrigues Teixeira, matrícula 2314-0, Escriturária;

Membro: Andrea Peres Magalhaes Castro, Matrícula 2806-1, Escriturária.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.336/2020.

São Sebastião, 13 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito